



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 06 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA EX-PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, SRA. MARIA MADALENA DA SILVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Aramina, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da ex-Prefeita Maria Madalena da Silva, nos termos do Processo TC-004164.989.23-8, conforme parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A decisão da Câmara Municipal observa o disposto no artigo 31, §1º, da Constituição Federal, no artigo 150, §1º, da Constituição do Estado de São Paulo, e na Lei Orgânica do Município de Aramina, considerando que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas foi acolhido por esta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.
DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Assinado de forma digital por DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.12.10 14:32:32 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 3 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

**JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860**

Assinado de forma digital por JONATAS
ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:33:01 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

**UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815**

Assinado de forma digital por UEDSON
VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.12.10 14:33:23 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

**MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898**

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:33:40 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 4 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 07 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM ATLETA JOÃO GABRIEL FLORÊNCIO UGLIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Honra ao Mérito ao atleta **JOÃO GABRIEL FLORÊNCIO UGLIANI**, de 13 anos, pela brilhante participação no Pan-Americano de 2025 – Kung-Fu Fight, realizado em 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.

DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE

ALMEIDA:21515096807

Assinado de forma digital por
DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807

Dados: 2025.12.10 14:34:22 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 5 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS
ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:34:42 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:35:00 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:35:32 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 6 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE HONRA AO MÉRITO À JOVEM ATLETA LUÍSA MENDONÇA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Honra ao Mérito à atleta **LUÍSA MENDONÇA RIBEIRO**, de 14 anos, pela brilhante participação no Pan-Americano de 2025 – Kung-Fu Fight, realizado em 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.

**DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE**

ALMEIDA:21515096807

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Assinado de forma digital por
DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807

Dados: 2025.12.10 14:37:22 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 7 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS ODAIR
DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:37:57 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por UEDSON
VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.12.10 14:38:17 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:38:35 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 8 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 09 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE HONRA AO MÉRITO À JOVEM ATLETA PIETRA ORIVES FERNANDES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Honra ao Mérito à atleta **PIETRA ORIVES FERNANDES FERREIRA**, de 14 anos, pela brilhante participação no Pan-Americano de 2025 – Kung-Fu Fight, realizado em 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA
DE ALMEIDA:21515096807

Assinado de forma digital por DIEGO
PIERAZZO CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.12.10 14:39:27 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 9 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS
ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:40:07 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por UEDSON
VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.12.10 14:40:23 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:40:43 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 10 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 10 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM ATLETA KAUAN CORDEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Honra ao Mérito ao atleta **KAUAN CORDEIRO DE SOUZA**, de 15 anos, pela brilhante participação no Pan-Americano de 2025 – Kung-Fu Fight, realizado em 25 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.

**DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE**

ALMEIDA:21515096807

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Assinado de forma digital por
DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807

Dados: 2025.12.10 14:41:35 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS ODAIR
DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:42:18 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por UEDSON
VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.12.10 14:43:12 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por MARCIA
PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:43:28 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 11 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR RAFAEL MESQUITA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 210, §1º, alínea 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Honra ao Mérito ao atleta **PROFESSOR RAFAEL MESQUITA LIMA** pela preparação técnica e pedagógica dos atletas araminenses participantes do Pan-Americano de 2025 – Kung-Fu Fight.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 2 de dezembro de 2025.

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Assinado de forma digital por DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.12.10 14:44:43 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

Página 13 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS ODAIR
DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.12.10 14:45:12 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por UEDSON
VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.12.10 14:45:33 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por
MARCIA PATRICIA
FURLAN:19963699898
Dados: 2025.12.10 14:45:47 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA